



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -
LICÍNIO DE ALMEIDA
- BAHIA

Telefone



(77) 3463-2267 /
3463-2264

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 0000035/2020, 08 DE OUTUBRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 0000036/2020, 09 DE OUTUBRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 116.000,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 0000038/2020, 13 DE OUTUBRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 0000039/2020, 14 DE OUTUBRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto N° 0000035/2020
OUTUBRO / 2020

DECRETO N° 0000035/2020, 08 de outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.071 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REEQUIP. E MANUT. UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 091400

30.000,00

Total do Projeto/Atividade

30.000,00

Total da Unidade

30.000,00

Total

30.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 610200

30.000,00

Total do Projeto/Atividade

30.000,00

Total da Unidade

30.000,00

Total

30.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

 FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 108.064.347-83





MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto N.º 0000036/2020
OUTUBRO / 2020

DECRETO N.º 0000036/2020, 09 de outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		1.000,00
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.065 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 721900	7.000,00
Total do Projeto/Atividade		7.000,00
2.012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
33903500000 - Serviços de Consultoria.	Fonte: 710100	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		4.000,00
Total da Unidade		11.000,00
0307 - SECRETARIA DE TRANSPORTE		
2.083 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	44.000,00
Total do Projeto/Atividade		44.000,00
Total da Unidade		44.000,00
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
1.007 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
Total da Unidade		20.000,00
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091400	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
2.102 - Enfrentamento da Emergência COVIUD-19		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 091400	12.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091400	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		27.000,00
Total da Unidade		37.000,00
0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.074 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 092900	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
Total da Unidade		3.000,00
Total		116.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 010000	13.000,00
Total do Projeto/Atividade		13.000,00
Total da Unidade		13.000,00
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		





MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto N.º 0000036/2020
OUTUBRO / 2020

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.011 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DA EDUCAÇÃO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 729500	7.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 091500	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		11.000,00
Total da Unidade		11.000,00
0307 - SECRETARIA DE TRANSPORTE		
2.083 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 010000	6.000,00
Total do Projeto/Atividade		6.000,00
Total da Unidade		6.000,00
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
1.010 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 010000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 992400	45.000,00
Total do Projeto/Atividade		46.000,00
Total da Unidade		46.000,00
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 610200	12.000,00
Total do Projeto/Atividade		12.000,00
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 091400	25.000,00
Total do Projeto/Atividade		25.000,00
Total da Unidade		37.000,00
0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.088 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 092900	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
Total da Unidade		3.000,00
Total		116.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

 FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 108.064.347-83





MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto N° 0000038/2020
OUTUBRO / 2020

DECRETO N° 0000038/2020, 13 de outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		5.000,00
Total		5.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 010000	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		5.000,00
Total		5.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

 FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 108.064.347-83





MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto N.º 0000039/2020
OUTUBRO / 2020

DECRETO N.º 0000039/2020, 14 de outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		1.000,00
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 091400	30.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091400	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		32.000,00
Total da Unidade		32.000,00
Total		33.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 010000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		1.000,00
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 610200	32.000,00
Total do Projeto/Atividade		32.000,00
Total da Unidade		32.000,00
Total		33.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

 FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 108.064.347-83



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/47BF-B7EE-041A-B09F-9308> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 47BF-B7EE-041A-B09F-9308



Hash do Documento

5f7798a5b15c599fc68647d4a3c119c36bc693bee2a6aab57b44eb301588f9a5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/10/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/10/2020 16:21 UTC-03:00